



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 4/2020/ARN/REI/IFTO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2020/1

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria Nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso do 1º semestre de 2020, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial do *Campus* Araguaína, do IFTO, conforme disposições a seguir:

1. DO RESULTADO

1.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Candidato	Situação
Rodrigo Monteiro Lima	DEFERIDO

1.2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

Candidato	Situação
Carlos Henrique Lima Carneiro	DEFERIDO
Leonardo Pinheiro da Silva	DEFERIDO
Tania Aparecida Sanches Honorato da Cruz	DEFERIDO
Paulo Henrique Barbosa Marinho	DEFERIDO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos com a situação DEFERIDO, estão convocados a efetivar sua matrícula e conferir quais componentes foram aproveitados na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo - CAIA do *Campus* Araguaína, no período de **10 a 11 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, entregando os documentos relacionados no Edital (item 8).

2.2. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 07/02/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923507** e o código CRC **7C55DE34**.

Avenida Paraguai, esquina com a Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO —
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.001317/2020-47

SEI nº 0923507